

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DE
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

ALINE ANTONIAZZI PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FARMACEUTICA, natural da cidade de Severiano de Almeida - RS, data de nascimento 05/06/1985, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2089024869, expedida por SSP/RS em 30/03/2017 e CPF: nº 005.213.580-27, residente e domiciliada na cidade de Porto Nacional - TO, na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, CEP: 77500-000;

ELVIS CELANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Erechim - RS, data de nascimento 29/09/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01020456199, expedida por DETRAN/PA em 15/02/2016 e CPF: nº 819.974.180-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Nacional - TO, na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, CEP: 77500-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, na cidade de Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000, constituída por instrumento particular, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ: 37.374.797/0001-05, com registro de seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de TOCANTINS, NIRE nº 17200625963, resolvem alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sócio **ELVIS CELANTE**, já identificado acima, resolve vender a sócia **ALINE ANTONIAZZI PEREIRA**, já identificada acima, a quantia de 750 (setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais, tendo recebido todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação, nada mais havendo a reclamar em tempo nenhum.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social da empresa, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a venda das quotas, fica distribuído entre os sócios como segue:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|--------------------------|------------|--------------|--------|
| ALINE ANTONIAZZI PEREIRA | 135.750 | 135.750,00 | 90,50 |
| ELVIS CELANTE | 14.250 | 14.250,00 | 9,50 |
| TOTAL: | 150.000 | 150.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, passando a empresa a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153850202213881119708>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153850202213881119708-1
Data: 02/02/2021 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57638-C3E6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa adota o nome empresarial de PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede e foro jurídico na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, Porto Nacional - TO, CEP: 77500000, podendo instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS HOMEOPÁTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS HOMEOPÁTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15385020221388119708>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 15385020221388119708-2
 Data: 02/02/2021 09:41:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC57639-QZHL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



CNAE Nº 7729-2/03 - Aluguel de material médico
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social da empresa, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, esta distribuído entre os sócios como segue:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|--------------------------|------------|--------------|--------|
| ALINE ANTONIAZZI PEREIRA | 135.750 | 135.750,00 | 90,50 |
| ELVIS CELANTE | 14.250 | 14.250,00 | 9,50 |
| TOTAL: | 150.000 | 150.000,00 | 100,00 |

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é limitado ao seu capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a sócia **ALINE ANTONIAZZI PEREIRA**, que a exercera isoladamente, com poderes de administradora, e a ela caberá a representação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro, quando será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de seu Contrato Social.

Cláusula Décima: Os Sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo algum sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Porto Nacional/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Nacional/TO, 30 de Setembro de 2020.

ALINE ANTONIAZZI PEREIRA
CPF: 005.213.580-27

ELVIS CELANTE
CPF: 819.974.180-53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153850202213881119708>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153850202213881119708-4
Data: 02/02/2021 09:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57641-5CQ0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



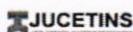


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 00521358027 | ALINE ANTONIAZZI PEREIRA |
| 81997418053 | ELVIS CELANTE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 09:46 SOB N° 20200451340.
 PROTOCOLO: 200451340 DE 06/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004787498. CNPJ DA SEDE: 37374797000105.
 NIRE: 17200625963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.
 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15385020221388119708>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 15385020221388119708-5
 Data: 02/02/2021 09:41:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC57642-G9DQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:12:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 153850202213881119708-1 a 153850202213881119708-5

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb68a7bf6cfa9365363d5bfb50ab2e5eddc1fb782a91645bf60aa767ebf22589c24c5292cf4c
c4b9bf4dc2237cb88718132e9fb7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DE
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

ALINE ANTONIAZZI PEREIRA, brasileira, solteira, farmacêutica, natural da cidade de Severiano de Almeida - RS, na data de nascimento 05/06/1985, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2089024869, expedida por SSP/RS em 30/03/2017 e CPF: nº 005.213.580-27, residente e domiciliada na cidade de Porto Nacional - TO, na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, CEP: 77500-000;

ELVIS CELANTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Erechim - RS, na data de nascimento 29/09/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01020456199, expedida por DETRAN/PA em 15/02/2016 e CPF: nº 819.974.180-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Nacional - TO, na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, CEP: 77500-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Quadra 13, Orla Oeste, nº Lote 15, Vila Luzimangues, na cidade de Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000, constituída por instrumento particular, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ: 37.374.797/0001-05, com registro de seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de TOCANTINS, NIRE nº 17200625963, resolvem alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sócio **ELVIS CELANTE**, já identificado acima, resolve vender a sócia **ALINE ANTONIAZZI PEREIRA**, já identificada acima, a quantia de 14.250 (quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta) reais, tendo recebido todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação, nada mais havendo a reclamar em tempo nenhum.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sócia **ALINE ANTONIAZZI PEREIRA**, já identificada acima, resolve vender ao novo sócio ingressante o Sr. **CASSIANO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Getúlio Vargas - RS, na data de nascimento 07/09/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8076424699, expedida por SSP/RS em 02/03/2019 e CPF: nº 001.476.510-18, residente e domiciliado na cidade de Porto Nacional - TO, na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, CEP: 77500-000, a quantia de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) reais, tendo recebido todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação, nada mais havendo a reclamar em tempo nenhum.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social da empresa, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a venda das quotas, fica distribuído entre os sócios como segue:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153851903216187156781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153851903216187156781-1
Data: 19/03/2021 09:31:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73028-TXP8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



| Nome dos Sócios | Quantidade de Quotas | Valor em R\$ | % |
|--------------------------|----------------------|--------------|--------|
| ALINE ANTONIAZZI PEREIRA | 75.000 | 75.000,00 | 50,00 |
| CASSIANO PEREIRA | 75.000 | 75.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 150.000 | 150.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios resolvem CONSOLIDAR seu Contrato Social, passando a empresa a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota o nome empresarial de PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na RUA QUADRA 13 ORLA OESTE, nº LOTE15, VILA LUZIMANGUES, Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000, podendo instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS HOMEOPÁTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS HOMEOPÁTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 CNAE Nº 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 7729-2/03 - Aluguel de material médico
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da empresa, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, esta distribuído entre os sócios como segue:

| Nome dos Sócios | Quantidade de Quotas | Valor em R\$ | % |
|--------------------------|----------------------|--------------|--------|
| ALINE ANTONIAZZI PEREIRA | 75.000 | 75.000,00 | 50,00 |
| CASSIANO PEREIRA | 75.000 | 75.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 150.000 | 150.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitado ao seu capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia ALINE ANTONIAZZI PEREIRA, que a exercera isoladamente, com poderes de administradora, e a ela caberá a representação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro, quando será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



CLÁUSULA NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo algum sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Porto Nacional/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Nacional - TO, 10 de março de 2021.

ALINE ANTONIAZZI PEREIRA
 CPF: 005.213.580-27
 Sócia Remanescente

ELVIS CELANTE
 CPF: 819.974.180-53
 Sócio Retirante

CASSIANO PEREIRA
 CPF: 001.476.510-18
 Sócio Ingressante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 00147651018 | CASSIANO PEREIRA |
| 00521358027 | ALINE ANTONIAZZI PEREIRA |
| 81997418053 | ELVIS CELANTE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 11:12 SOB N° 20210129760.
PROTOCOLO: 210129760 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101778471. CNPJ DA SEDE: 37374797000105.
NIRE: 17200625963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153851903216187156781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153851903216187156781-5
Data: 19/03/2021 09:31:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73032-WDB8;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 11:25:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 16:10:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

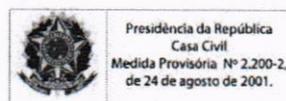
¹**Código de Autenticação Digital:** 153851903216187156781-1 a 153851903216187156781-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b72e50700e2100d0b268b7ad4eda26a67e89a233e5263666e002b3d5de19b32c3f4cc4b9bf4dc2237cb88718132e9fb7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfio.org.br

| | | |
|--|---|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O 3175 | VALIDADE 31/03/2022 | CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 8EDA4350468FA265CB17EC75E25E9E17 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| NOME FANTASIA .PONTOMEDI | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRI. DE PROPRIETÁRIO FARMACÊUTICO | |
| ENDEREÇO QD. 13, ORLA OESTE, LOTE 15 | CNPJ 37.374.797/0001-05 | |
| LOCALIDADE VILLA LUZIMANGUES | CIDADE - UF PORTO NACIONAL-TO | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:30 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO | | |
|---------|----------------|--------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------|
| F | 3168 | ALINE ANTONIAZZI PEREIRA | DIRETOR TÉCNICO | SÓCIO 90.00 % | | |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

Palmas, 22 de Janeiro de 2021

DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
PRESIDENTE CRF-TO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "d" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153850202217300753607>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153850202217300753607-1
Data: 02/02/2021 09:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57643-ON53;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 153850202217300753607-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf649eccc0b5589d189c4850a1f701f142567272edb1a5fb014a8bb50441ca99cff4c
c4b9bf4dc2237cb88718132e9fb7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





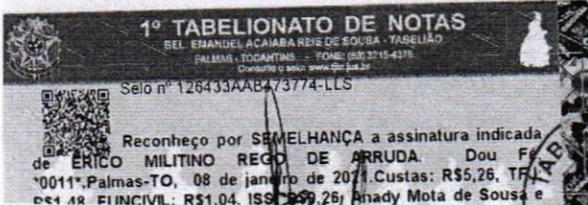
DECLARAÇÃO

Na condição de contador da empresa **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no cadastro do **CNPJ/MF sob o nº 37.374.797/0001-05**, com sede e foro sito na Rua Quadra 13 ORLA OESTE, nº Lote 15, CEP: 77.500-00, Bairro Vila Luzimangues, Porto Nacional – TO, **Declaro**, para os devidos fins a que servir, que a mesma se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, Artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Nacional - TO, 07 de janeiro de 2020.

ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA
 Contador CRC/TO 002066/O-3
 CPF/MF: 799.407.221-68



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153850202219733646932>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 153850202219733646932-1
 Data: 02/02/2021 09:41:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC57657-GGC0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153850202219733646932-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb6f8a7bf6602e5ad70fbd62bd6af52162d9ac6e2dd0d1fa0a8d661f74ae7d7107f001c27df4c4b9bf4dc2237cb88718132e9fb7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 4bb5ac02

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

vinculado ao **CNPJ: 37.374.797/0001-05**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 08/10/2021 15:42:51



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.374.797/0001-05
Razão Social: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA QUADRA 13 ORLA OESTE LOTE 15 / VILA LUZIMANGUES / PORTO NACIONAL / TO / 77500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101602450961473414

Informação obtida em 21/10/2021 10:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.no.br/documento/153850202211623992946-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153850202211623992946-1
 Data: 02/02/2021 09:41:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC57644-KEAV1



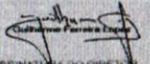
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5104 - cartorio@azevêdobastos.no.br
<https://azevêdobastos.no.br>

Valor Assinado
 em M. Carilenti

TJPB



| | |
|--|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | |
|  Polegar Direito |  |
| <i>Aline Antoniazzi Pereira</i> ASSINATURA DO TITULAR | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL: 2089024869 | DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/03/2017 |
| NOME: ALINE ANTONIAZZI PEREIRA | |
| FILIAÇÃO: JOSÉ NEURO ANTONIAZZI LURDES TERESINHA PEDRON ANTONIAZZI | |
| NATURALIDADE: SEVERTIANO DE ALMEIDA RS | |
| DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1985 | |
| LOCALIDADE: C CAS ERECHIM RS | |
| MATRÍCULA: 098061 01 55 2017 2 00055 073 0018356 72 | |
| CPF: 005.213.580-27 | |
| PORTO ALEGRE, RS 2 VIA | |
| ASSINATURA DO DIRETOR:  LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | |
| FIS. / FASE: 151381 / 151381 | |

1541

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 14:08:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 153850202211623992946-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebfb8a7bf6ae708cd9f4b55dfda4eae4f2d3cfe0e0b14bbee50aaccd99c13e1559ccb85d7ef4cc4b9bf4dc2237cb88718132e9fb7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 16:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 153851903215561372655-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bd554babd3a5e778d5087bf8b1509b3652ec3ecef0098e5bb58e94768a469ae40f4cc4b9bf4dc2237cb88718132e9fb7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 37.374.797/0001-05
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.505.922-2
 TELEFONE: (63) 4141-2151



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.374.797/0001-05, INC. Estadual 29.505.922-2, situada no endereço Quadra 13 Lote 15, Bairro Orla Oeste, Vila Luzimangues – Porto Nacional/TO, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª Aline Antoniazzi Pereira, Sócia Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2089024869 e do CPF nº 005.213.580-27, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser.

(x) **MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Assinado digitalmente por ALINE ANTONIAZZI PEREIRA
 ALINE ANTONIAZZI PEREIRA
 00521358027
 Aline Antoniazzi Pereira
 Sócia Administradora
 RG. 2089024869
 CPF: 005.213.580-27

Assinado de forma digital por ERICO MILITINO REGO DE
 ERICO MILITINO REGO DE
 ARRUDA:79940722168
 Dados: 2021.08.27 17:30:14 -03'00'
 Érico Militino Régo de Arruda – CONTADOR
 CRC/TO 002066/0-3
 CPF: 799.407.221-68

E-mail: pontomedi@gmail.com / vendaspontomedi@gmail.com
 Endereço: Quadra 13 Lote 15, Bairro Orla Oeste, Vila Luzimangues – Porto Nacional/TO
 CEP: 77.500-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153853008218954261774>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 153853008218954261774-1
 Data: 30/08/2021 09:29:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY87512-S17H;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 10:42:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153853008218954261774-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98a9ac83125ecd140f0ce5295fb55cbbfb1fac89338d11cf2564662162d9f169f3f4cc4b9bf4dc2237cb88718132e9fb7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.505.922-2
TELEFONE: (63) 4141-2151



1547

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2021**

A empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.374.797/0001-05, situada no endereço Quadra 13 Lote 15, Bairro Orla Oeste, Vila Luzimangues – Porto Nacional/TO por intermédio de seu representante legal a Sr^a Aline Antoniazzi Pereira portadora da carteira de identidade nº 2089024869 SSP/RS do CPF nº 005.213.580-27, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Porto Nacional, 26 de outubro de 2021.

PONTOMEDI
Aline Antoniazzi Pereira
Sócia Administradora
RG. 2089024869
CPF: 005.213.580-27

37.374.797/0001-05
PONTOMEDI
Qd. 13 Lote 15 Bairro Orla Oeste
Vila Luzimangues - CEP 77500-000
Porto Nacional - TO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.505.922-2
TELEFONE: (63) 4141-2151



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2021**

A empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.374.797/0001-05, situada no endereço Quadra 13 Lote 15, Bairro Orla Oeste, Vila Luzimangues – Porto Nacional/TO por intermédio de seu representante legal a Sr^a Aline Antoniazzi Pereira portadora da carteira de identidade nº 2089024869 SSP/RS do CPF nº 005.213.580-27, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Porto Nacional, 26 de outubro de 2021.

PONTOMEDI
Aline Antoniazzi Pereira
Sócia Administradora
RG. 2089024869
CPF: 005.213.580-27

37.374.797/0001-05
PONTOMEDI
Qd. 13 Lote 15 Bairro Orla Oeste
Vila Luzimangues - CEP 77500-000
Porto Nacional - TO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.505.922-2
TELEFONE: (63) 4141-2151



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2021**

A empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.374.797/0001-05, situada no endereço Quadra 13 Lote 15, Bairro Orla Oeste, Vila Luzimangues – Porto Nacional/TO por intermédio de seu representante legal a Sr^a Aline Antoniazzi Pereira portadora da carteira de identidade nº 2089024869 SSP/RS do CPF nº 005.213.580-27, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Nacional, 26 de outubro de 2021.

PONTOMEDI
Aline Antoniazzi Pereira
Sócia Administradora
RG. 2089024869
CPF: 005.213.580-27

37.374.797/0001-05
PONTOMEDI
Qd. 13 Lote 15 Bairro Orla Oeste
Vila Luzimangues - CEP 77500-000
Porto Nacional - TO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.505.922-2
TELEFONE: (63) 4141-2151



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2021**

A empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.374.797/0001-05, situada no endereço Quadra 13 Lote 15, Bairro Orla Oeste, Vila Luzimangues – Porto Nacional/TO por intermédio de seu representante legal a Sr^a Aline Antoniazzi Pereira portadora da carteira de identidade nº 2089024869 SSP/RS do CPF nº 005.213.580-27, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 43/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Nacional, 26 de outubro de 2021.

Aline A. Pereira

PONTOMEDI
Aline Antoniazzi Pereira
Sócia Administradora
RG. 2089024869
CPF: 005.213.580-27

37.374.797/0001-05
PONTOMEDI
Qd. 13 Lote 15 B
Vila Luzimangues
Porto Nacional/TO

PONTA GROSSA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/21 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 29/10/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

| IT | CI | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | N. COMERCIAL | R MS | EMB. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|-------------------|--------|--------|-----|---------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|--------|------------|--------------|
| 3 | 100070 | 480 | ENV | ACETILCISTEINA 600MG ENV 5G | GEOLAB | CISTEIL | 1542301400231 | 50x1 | R\$ 0,6860 | R\$ 329,28 |
| 23 | 100786 | 8.000 | CMP | BROMOPRIDA 10MG (G) | PRATI DONADUZZI | GENERICO | 1256801800033 | 40x20 | R\$ 0,1790 | R\$ 1.432,00 |
| 32 | 104970 | 12.000 | CMP | CLONAZEPAM 2MG (B1) BL OPC | GEOLAB | ZILEPAM | 1542301750311 | 24x20 | R\$ 0,0480 | R\$ 576,00 |
| 37 | 101335 | 10 | FRC | CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS (C1) | CRISTALIA | LONGACTIL | 1029802260131 | 10x1 | R\$ 6,3400 | R\$ 63,40 |
| 40 | 101564 | 250 | FRC | DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML (G) | FARMACE | GENERICO | 1108500350059 | 60x1 | R\$ 2,4167 | R\$ 604,18 |
| 42 | 101612 | 10.000 | CMP | DIAZEPAM 10MG (B1) | SANTISA | SANTIAZEPAM | 1018600190119 | 100x10 | R\$ 0,0700 | R\$ 700,00 |
| 44 | 104728 | 5.000 | CMP | DICLOFENACO SODICO 50MG | GEOLAB | SODIX | 1542300220051 | 25x20 | R\$ 0,0560 | R\$ 280,00 |
| 70 | 102356 | 500 | F/A | HIDROCORTISONA 100MG S/D | TEUTO | ANDROCORTIL | 1037004630046 | 50x1 | R\$ 2,4700 | R\$ 1.235,00 |
| 79 | 102840 | 1.000 | AMP | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML | HALEXISTAR | NOPROSIL | 1031101660011 | 240x1 | R\$ 0,4830 | R\$ 483,00 |
| 81 | 102898 | 200 | AMP | MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G) | TEUTO | GENERICO | 1037006360054 | 5x1 | R\$ 6,3700 | R\$ 1.274,00 |
| 91 | 104613 | 4.000 | CMP | CODEINA 30MG + PARACET 500MG (A2) (G) | GEOLAB | GENERICO | 1542302010079 | 16x6 | R\$ 0,3580 | R\$ 1.432,00 |
| 107 | 103622 | 10.000 | CMP | SERTRALINA 50MG (C1) (G) | GEOLAB | GENERICO | 1542302250101 | 35x14 | R\$ 0,1010 | R\$ 1.010,00 |
| 108 | 103650 | 800 | FRC | SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G) | HIPOLABOR | GENERICO | 1134301330030 | 200x1 | R\$ 1,0080 | R\$ 806,40 |
| 116 | 101418 | 12.000 | CMP | COMPLEXO VITAMINICO B | VITAMED | COMPLEXO B | RDC 240/2018 | 25x20 | R\$ 0,0380 | R\$ 456,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | | | R\$ | 10.681,26 |

** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 10.681,26 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.10.29 11:43:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72892001211530139869-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cf6b23ab02ff63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 144460
Série: 1
Folha: 1 / 1



554

Chave de acesso
4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso
141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929
IE SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE
CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35
DATA DE EMISSÃO 27/01/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65
BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 86.181-300
DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Cambe
FONE / FAX 4331740187
UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/02/2020 Valor: 10.119,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.119,40 | VALOR DO ICMS 1.821,50 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.119,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 10.119,40 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS
FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050
MUNICÍPIO Ponta Grossa
UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 24
ESPÉCIE CAIXA
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 100,00 Kg
PESO LÍQUIDO 100,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|---|------------|------|------|-------|-----------|-------------|----------|----------|----------|--------|---------|------|
| 103246 | PEN BENZATINA 1.200.000U1 S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtd: 400,00 Venc. 24/08/2021 | 3004.10.13 | 5.00 | 5102 | F/A | 400,00 | 8,1400 | 3.256,00 | 3.256,00 | 586,08 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101339 | CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19030107 Qtd: 1.800,00 Venc. 31/03/2022 | 3004.90.79 | 0.00 | 5102 | CMP | 1.800,00 | 0,1990 | 358,20 | 358,20 | 64,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101618 | DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075042 Qtd: 360,00 Venc. 11/09/2021 | 3004.90.64 | 5.00 | 5102 | AMP | 360,00 | 0,5700 | 205,20 | 205,20 | 36,94 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101708 | DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A357 Qtd: 58.500,00 Venc. 02/01/2022, Lote 20A359 Qtd: 31.500,00 Venc. 02/01/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 90.000,00 | 0,0700 | 6.300,00 | 6.300,00 | 1.134,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00
VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 586/20 Numero do pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUILIELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.821,50

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 144460
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 148858

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1555

Protocolo de autorização de uso

141200060651399 - 01/04/2020 17:20:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

01/04/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 01/05/2020 Valor: 15.838,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

15.838,00

VALOR DO ICMS

2.850,84

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.838,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.838,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|---|------------|------|------|-------|-----------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 100336 | AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441530 Qtd: 70.000,00 Venc. 05/12/2021 | 3004.90.39 | 0.00 | 5102 | CMP | 70.000,00 | 0,0300 | 2.100,00 | 2.100,00 | 378,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222818 Qtd: 45.000,00 Venc. 12/12/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 45.000,00 | 0,1100 | 4.950,00 | 4.950,00 | 891,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101035 | CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28882658 Qtd: 300,00 Venc. 30/09/2021 | 3004.20.52 | 5.00 | 5102 | FRC | 300,00 | 5,0900 | 1.527,00 | 1.527,00 | 274,86 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101256 | CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1912929 Qtd: 60.000,00 Venc. 30/11/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 60.000,00 | 0,0530 | 3.180,00 | 3.180,00 | 572,40 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101311 | CLORETO POTASSIO 6% 100ML NOME COMERCIAL: IONCLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B26E Qtd: 50,00 Venc. 15/02/2022 | 3004.90.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 50,00 | 1,8000 | 90,00 | 90,00 | 16,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102014 | ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619041 Qtd: 15.000,00 Venc. 24/07/2022 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 15.000,00 | 0,1298 | 1.947,00 | 1.947,00 | 350,46 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102211 | FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B42A Qtd: 50.000,00 Venc. 04/02/2022 | 3004.90.76 | 5.00 | 5102 | CMP | 50.000,00 | 0,0320 | 1.600,00 | 1.600,00 | 288,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102849 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 180497A Qtd: 100,00 Venc. 31/05/2020 | 3004.90.41 | 0.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 0,6500 | 65,00 | 65,00 | 11,70 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 103003 | NISTATINA 100.000U/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A45C Qtd: 100,00 Venc. 14/07/2021 | 3004.20.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 3,7900 | 379,00 | 379,00 | 68,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUILIELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.850,84

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 148858
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 154044

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1556

Protocolo de autorização de uso

141200110560196 - 22/06/2020 11:40:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

22/06/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/07/2020 Valor: 8.616,00

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 8.616,00 | VALOR DO ICMS 1.550,88 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.616,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 8.616,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---|-------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59 |
| ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039 | | |
| QUANTIDADE 33 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 75,00 Kg | PESO LÍQUIDO 75,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|---|------------|------|------|-------|------------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 101336 | CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19050063 Qtd: 5.000,00 Venc: 02/05/2022 | 3004.90.79 | 0.00 | 5102 | CMP | 5.000,00 | 0,2100 | 1.050,00 | 1.050,00 | 189,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101339 | CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19120093 Qtd: 5.200,00 Venc: 02/12/2022, Lote 19120097 Qtd: 4.800,00 Venc: 31/12/2022 | 3004.90.79 | 0.00 | 5102 | CMP | 10.000,00 | 0,1990 | 1.990,00 | 1.990,00 | 358,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102014 | ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619058 Qtd: 15.000,00 Venc: 07/11/2022 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 15.000,00 | 0,1298 | 1.947,00 | 1.947,00 | 350,46 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102211 | FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20D376 Qtd: 100.000,00 Venc: 25/03/2022 | 3004.90.76 | 5.00 | 5102 | CMP | 100.000,00 | 0,0320 | 3.200,00 | 3.200,00 | 576,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 103003 | NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20C257 Qtd: 100,00 Venc: 03/09/2021 | 3004.20.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 3,7900 | 379,00 | 379,00 | 68,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101340 | CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 20020352 Qtd: 50,00 Venc: 28/02/2022 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | AMP | 50,00 | 1,0000 | 50,00 | 50,00 | 9,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 8747/20 Numero do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUELLINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.550,88

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| | | |
|---------------------|---|-------------------------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 154044 SÉRIE: 1 |
|---------------------|---|-------------------------------|



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 155377
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4120 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7041

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1557

Protocolo de autorização de uso

141200123823931 - 10/07/2020 11:49:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

10/07/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/08/2020 Valor: 7.576,08

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 7.576,08 | VALOR DO ICMS 1.363,69 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.576,08 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.576,08 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---|-------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59 |
| ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039 | | |
| QUANTIDADE 27 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 50,00 Kg | PESO LÍQUIDO 50,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|---|------------|------|------|-------|-----------|-------------|----------|----------|----------|--------|---------|------|
| 100866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222966 Qtd: 60.000,00 Venc. 10/06/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 60.000,00 | 0,1100 | 6.600,00 | 6.600,00 | 1.188,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 104757 | SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H10P Qtd: 9.960,00 Venc. 26/08/2021 | 3004.90.72 | 0.00 | 5102 | CMP | 9.960,00 | 0,0980 | 976,08 | 976,08 | 175,69 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872 Empenho - 8747/20 Numero do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUILIELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.363,69</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| | | |
|---------------------|---|-------------------------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 155377 SÉRIE: 1 |
|---------------------|---|-------------------------------|



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 156877

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1558

Protocolo de autorização de uso

141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

03/08/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 02/09/2020 Valor: 18.705,00

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 18.705,00 | 3.366,90 | 0,00 | 0,00 | 18.705,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 18.705,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|----------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 47 | CAIXA | | | 150,00 Kg | 150,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|--|------------|------|------|-------|------------|-------------|-----------|-----------|----------|--------|---------|------|
| 101708 | DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20G61K Qtd: 263.500,00 Venc. 13/07/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 263.500,00 | 0,0700 | 18.445,00 | 18.445,00 | 3.320,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 104744 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CIMED Lote 2007805 Qtd: 400,00 Venc. 13/04/2022 | 3004.90.41 | 0.00 | 5102 | FRC | 400,00 | 0,6500 | 260,00 | 260,00 | 46,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUILZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

******* DADOS BANCÁRIOS *******

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.366,90

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 156877
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 159506
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/> -

1559

Protocolo de autorização de uso

141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | | CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35 | DATA DE EMISSÃO 17/09/2020 |
| ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.181-300 |
| MUNICÍPIO Cambe | FONE / FAX 4331740187 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA | |

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/10/2020 Valor: 7.397,00

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 7.397,00 | VALOR DO ICMS 1.331,46 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.397,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.397,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---|-------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59 |
| ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039 | | |
| QUANTIDADE 25 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 55,00 Kg | PESO LÍQUIDO 55,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|--|------------|------|------|-------|-----------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 100866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31223036 Qtd: 35.000,00 Venc: 24/07/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 35.000,00 | 0,1100 | 3.850,00 | 3.850,00 | 693,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102014 | ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B620017 Qtd: 15.000,00 Venc: 07/07/2023 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 15.000,00 | 0,1298 | 1.947,00 | 1.947,00 | 350,46 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102211 | FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20E28E Qtd: 31.500,00 Venc: 01/04/2022, Lote 20G07R Qtd: 18.500,00 Venc: 13/07/2022 | 3004.90.76 | 5.00 | 5102 | CMP | 50.000,00 | 0,0320 | 1.600,00 | 1.600,00 | 288,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CALCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
Empenho - 13665/20 Numero do pedido: 40091 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUILZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.331,46

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 159506
SÉRIE: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

Anuar Ancioto Issa

Departamento de Compras e Licitações

Leiliane de J. De Martini L. Vilar

Enfermeira

CREMESP 142771

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
76.244.961/0001-03
R: PE: VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO
IBIPORÃ/PR

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8490/8404
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892001217904618299>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892001217904618299-1
Data: 20/01/2021 13:58:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV88;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72892001217904618299-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a524c70043f89311ecd223acdc95f86f536728a7c6d21a2ae1a0d16c6f186cd11c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 149573

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1495 7310 3585 2421

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141200065989209 - 13/04/2020 14:16:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-03

DATA DE EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX

4331788454

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 13/05/2020 Valor: 392,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

392,36

VALOR DO ICMS

70,62

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

392,36

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

392,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|--|------------|------|------|-------|--------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 101618 | DÍAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075043 Qtd: 72,00 Venc: 31/10/2021 | 3004.90.64 | 5.00 | 5102 | AMP | 72,00 | 0,6300 | 45,36 | 45,36 | 8,16 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102058 | ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19090146 Qtd: 25,00 Venc: 30/09/2021 | 3004.90.39 | 0.00 | 5102 | AMP | 25,00 | 9,8000 | 245,00 | 245,00 | 44,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 104210 | VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-009/19 Qtd: 100,00 Venc: 31/07/2021 | 3004.90.99 | 0.00 | 5102 | AMP | 100,00 | 1,0200 | 102,00 | 102,00 | 18,36 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2020 Tipo de Licitação: 3 - 3541
Empenho - 3592/20 Numero do pedido: 32249 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO
FRONTIN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA
OU JULIANA 43 31780321

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 70,62

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 149573

SÉRIE: 1